



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO NOVECENTOS E VINTE E CINCO

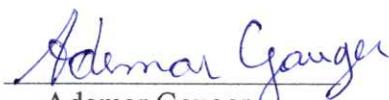
Aos quatorze dias do mês de novembro de 2022, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Ademar Gauger, o Vice Presidente Pedro Gilson Jahn, o segundo Secretário Luciano Ricardo Sandrin e os vereadores: Claudir Antônio Ludwig, Mário César Ajala, Jucelaine Poersch, Bernardino Scuttá, Ademar Bourscheid e Delmar Bruchez, segundo suplente de vereador que assume na vaga deixada pela vereadora Diovana T. C. Zaro a qual solicitou afastamento da Câmara pelo período de trinta dias a contar de 14 de novembro para tratar de assuntos particulares. O suplente de Vereador prestou o juramento e foi empossado pelo Presidente. A Secretária leu um trecho da bíblia. A ata da Sessão Ordinária do dia 07 de novembro foi enviada anteriormente aos Vereadores para leitura, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passando a análise dos projetos foi lido projeto de Lei 2690 que autoriza o Poder Executivo a desapropriar imóvel urbano e pagar indenização correspondente. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. O Presidente passou a palavra ao assessor jurídico do Executivo que explanou algumas explicações sobre o projeto, que inicialmente pediu desculpas aos vereadores por alguns erros de digitação no memorial descritivo que é bastante extenso. Falou também sobre a audiência pública realizada dando destaque a área que é nobre, está em uma localização nobre da cidade. Apresentou valores a serem pagos incluindo os créditos que o município tem. Claudir destaca a participação de todos para que esse projeto fosse possível, destacou a importância de ter uma área de parque não só para a realização da festa a cada dois anos, mas também pela valorização da cidade como um todo. Diz estar muito feliz com mais esta realização da administração. Bernardino diz que cabe aos vereadores votar o projeto pelas questões legais, faz alguns questionamentos sobre o projeto, sendo que o assessor jurídico esclarece que o processo inicia a partir da aprovação desta lei. Falou também sobre os valores e sobre a possível negociação. Destacou que está vindo mais área do que o município tem de crédito. Bernardino diz que o atual Prefeito está fazendo uma correção histórica, se conseguir concluir este processo comenta que tem seu apoio. Jucelaine concorda e diz que está se acertando uma dívida antiga que não é boa nem para o Executivo, nem para o devedor. Destaca a área a ser adquirida, ressaltando a importância da mesma. Pedro Gilson parabeniza os envolvidos na questão dizendo que todos esperam a conclusão deste processo. Destaca a área em questão, enaltecendo sua localização e o tanto que o município pode realizar nela. Faz uma análise dos valores apresentados no projeto, sendo eu o assessor do Executivo lembrou que no projeto não estão previstas as custas. Pedro Gilson agradece a explanação e parabeniza pelo projeto. Mário comentou da importância de fiscalizar a área, pois alguns moradores ao redor da área já estão ampliando suas cercas para se apropriar da área que será do município. Pedro Gilson destaca a importância do município tomar posse da área. Ademar Gauger também destacou a importância da área. Desta forma o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido projeto de Lei 2691 que abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00. O parecer da Comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Pedro Gilson destaca o valor que está vindo do Governo do Estado. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido em seguida projeto de Lei 2696 que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Claudir diz que é uma necessidade para a Secretaria que está com a equipe reduzida. Bernardino diz que a justificativa é válida, mas continua defendendo a realização de concurso público na medida do possível. Desta forma o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou que no dia 21 de novembro será realizada audiência pública de análise do projeto de lei 2689 – Lei Orçamentária Anual 2023. A

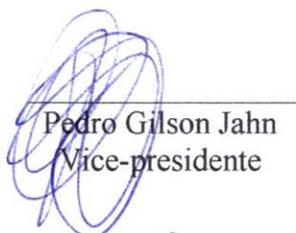


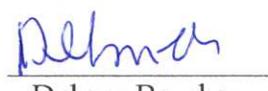
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

mesma será transmitida pelo facebook da câmara. Nas considerações finais Jucelaine cumprimentou a todos, desejou uma boa semana e que todos continuem a aproveitar a festa do município. Ademar Bourscheid cumprimentou a todos e desejou a todos uma ótima semana. Claudir cumprimentou a todos e convida quem ainda não participou da festa para que participe. Divulgou o que ainda há de programação. Deseja a todos uma boa semana. Bernardino dá as boas-vindas ao vereador Delmar. Ademar Gauger destacou a excelente festa até o momento. Agradece a todos que colaboraram com a mesma. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a de Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2022. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.


Ademar Gauger
Presidente


Pedro Gilson Jahn
Vice-presidente


Delmar Bruchez
Vereador


Luciano Ricardo Sandrin
2º Secretário


Bernardino Scuttá
Vereador


Claudir Antônio Ludwig
Vereador


Mário César Ajala
Vereador


Jucelaine Poersch
Vereadora


Ademar Bourscheid
Vereador

